

**PORTARIA N.º 5043**  
**DE 02 DE JULHO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 968/2016 alterada pela Lei n.º 973/2016, e a Lei Municipal 47/91 e suas alterações posteriores, **DESIGNA**, o Sr. **JONAS MARQUES DA COSTA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-10.781.209, expedida pela SSP/MG e inscrito no C.P.F. sob o n.º 026.558.146-06, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para exercer as funções de COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, sem qualquer acréscimo de vencimentos a título de gratificação ou outra espécie remuneratória, constituindo *múnus público*, permanecendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 02 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**